



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/06/11
[Handwritten signature]

Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>502</u> , Liv. <u>82</u> , Fls. <u>12</u> Em <u>07/06/11</u> às <u>16:37</u> hs. <u>[Handwritten Signature]</u> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>349</u> /2011

Autor: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando reparos na iluminação na rua Laudelino Souza Santos, em frente à Igreja Catedral Nossa Senhora da Guia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 07 de junho de 2011.

[Handwritten Signature]
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

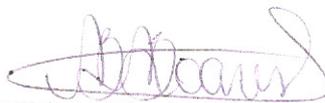
Vereadora - PR
Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de um trecho de rua, que ora encontra-se com iluminação deficiente, e que por essa razão tem ocorrido pequenos furtos em veículos e motos, estacionados em frente à Igreja, acredita-se de seja ação de menores delinquentes, que aproveitam da escuridão e do momento em que as pessoas estão assistindo à Missa, e praticam esses delitos.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão da ilustre Secretária, no atendimento dessa nossa solicitação.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Economia e Finanças.